



LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52.300.016.193

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 de maio de 2026, às 10 (dez) horas, por videoconferência, conforme autorização do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque | **Secretária:** Sra. Letícia Maria Silva Martins. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a destituição da Diretora de Operações Homologação, Sra. Fernanda Medei Nobrega, a partir de 04/05/2026; (ii) a destituição do Diretor de Tecnologia, Sr. Wesley Magno Fernandes, a partir de 30/04/2026; (iii) a eleição do Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente, Sr. Eduardo Milaneli, com a designação de suas atribuições, a partir de 02/03/2026; e (iii) a eleição do Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Sr. Carlos Octávio de Alexandre Queiroz, com a designação de suas atribuições, a partir de 01/04/2026; **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovaram a destituição da Sra. **Fernanda Medei Nobrega**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/10/1979 portadora da Cédula de identidade de nº 27.***.***-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.***.***-64, com endereço profissional na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Niterói, nº 400, conjunto 605, Centro, CEP 09.510-200, ao cargo de Diretora de Operações Homologação, o qual será extinto, **com efeitos a partir de 04/05/2026.** (ii) Aprovaram a destituição da Sr. **Wesley Magno Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1973, bacharel em Sistemas de Informação, portador da cédula de identidade de nº 2.***.232, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.***.***-68, com endereço profissional na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600, ao cargo de Diretor de Tecnologia, o qual será extinto, **com efeitos a partir de 30/04/2026.** (iii) Aprovaram a eleição do Sr. **Eduardo Milaneli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1969, empresário, portador da carteira de identidade de nº 18.***.***-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.***.***-24, com endereço profissional na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Niterói, nº 400, conjunto 605, Centro, CEP 09.510-200, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente**, **com início do mandato em 02/03/2026** e término em 31 de janeiro de 2027. O Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente ora eleito terá as seguintes atribuições: a) definir, liderar e supervisionar a estratégia de jornada e experiência do cliente da Companhia, assegurando alinhamento com os objetivos estratégicos e a proposta de valor da organização; b) estabelecer diretrizes, políticas e processos relacionados à gestão da jornada do cliente, abrangendo aquisição, onboarding, engajamento, retenção e expansão de relacionamento; c) supervisionar as áreas de Sucesso do Cliente e demais funções relacionadas à experiência do cliente, garantindo a execução das estratégias e políticas aprovadas; d) promover iniciativas destinadas ao aumento da satisfação, fidelização e retenção de clientes, buscando a geração de valor sustentável para a Companhia; e) liderar a análise e o monitoramento dos indicadores de experiência e sucesso do cliente, estabelecendo métricas, metas e mecanismos de acompanhamento de desempenho; f) identificar oportunidades de melhoria na jornada do cliente, promovendo a integração entre as áreas da Companhia para aprimorar processos, produtos e serviços; g) supervisionar programas e iniciativas voltados à melhoria contínua da experiência do cliente, incluindo ações de relacionamento, suporte, atendimento e engajamento; h) reportar à Diretoria Executiva e, quando aplicável, ao Conselho de Administração, os resultados, indicadores e iniciativas estratégicas relacionadas à jornada e sucesso do cliente. (iv) Aprovaram a eleição do Sr. **Carlos Octávio de Alexandre Queiroz**, brasileiro, união estável, nascido em 27/07/1966, Engenheiro Eletrônico e de Telecomunicações, portador da carteira de identidade de nº 05.***.***-68 DIC RJ, expedida pela DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.***.***-49, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Conj. 42, Consolação, CEP: 01.415-907, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia**, **com início do mandato em 01/04/2026** e término em 31 de janeiro de 2027. O Diretor Vice-Presidente de Tecnologia ora eleito terá as seguintes atribuições: a) definir, liderar e supervisionar a estratégia global de tecnologia da Companhia, assegurando alinhamento com o planejamento estratégico e os objetivos corporativos; b) estabelecer as diretrizes, políticas e modelos de governança tecnológica da Companhia, supervisionando sua implementação pelas áreas responsáveis; c) supervisionar e orientar as atividades das áreas de tecnologia e demais áreas correlatas, assegurando a execução das estratégias, políticas e planos aprovados; d) deliberar sobre investimentos estratégicos em tecnologia, inovação, infraestrutura, desenvolvimento e transformação digital, avaliando oportunidades, riscos e impactos para o negócio; e) liderar a estratégia de inovação tecnológica e transformação digital da Companhia, promovendo a adoção de novas tecnologias e soluções digitais; f) supervisionar os programas estratégicos de tecnologia da informação e comunicação, incluindo projetos estruturantes, plataformas corporativas e iniciativas de modernização tecnológica; g) garantir a governança e a gestão de riscos tecnológicos, incluindo segurança da informação, proteção de dados e continuidade de negócios; h) avaliar e acompanhar o desempenho estratégico das áreas de tecnologia, estabelecendo indicadores, metas e mecanismos de monitoramento da eficiência e geração de valor; i) reportar à Diretoria Executiva e, quando aplicável, ao Conselho de Administração, os resultados, indicadores e iniciativas estratégicas relacionadas à tecnologia. Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os Diretores ora reeleitos e acima indicados serão empossados em seus respectivos cargos, sendo investidos de todos os poderes necessários à administração, para cumprimento de mandato unificado com os demais Diretores com término em 31/01/2027. Em razão das deliberações tomadas nos itens "i", "ii" e "iii" acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: (a) **Felipe Vieirales Azevedo**, ao cargo de Diretor Presidente; (b) **Matheus Simonetti Pereira**, ao cargo de Diretor Financeiro; (c) **Carlos Octávio de Alexandre Queiroz**, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; (d) **Luigi Moreira Pizzichemi**, ao cargo de Diretor de Fusões e Aquisições; (e) **Marcello Porto Di Lorenzi Nunes**, ao cargo de Diretor de Produtos; (f) **Eduardo Milaneli**, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Jornada do Cliente; e (g) **Alan Menezes Nobrega**, ao cargo de Diretor de Soluções Digitais e IA. Por fim, em observância ao Artigo 8º, "x" e Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros ratificam que a remuneração global da Diretoria para o exercício social de 2026 será fixada em momento posterior pela Assembleia Geral de acionistas e, em seguida, os Conselheiros deliberarão acerca da distribuição da remuneração individual da Diretoria. Declaração de desimpedimento: Os Diretores eleitos são empossados mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, mediante o que aceitaram o cargo e declararam, sob as penas da lei, para fins do disposto nos §§ 1º a 4º do artigo 147 da Lei 6.404/1976 e no inciso II do artigo 37 da Lei 8.934/1994, cientes de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declararam que receberam eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas: Mesa: Presidente - Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque;** Secretária - Sra. Letícia Maria Silva Martins. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Luiz Paulo Bouveri de Berredo; Marcelo Marinho Cecchetto; José Carlos Chaves de Azevedo Bolonhez; e Fernando Biancardi Cirne. **JUCEG em 22/05/2026 sob nº 20261485482. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Junho 2026, 16:21:52

Documento: LG INFORMÁTICA SA 2X7 - NOTICIÁRIO - 16-06-2026.Pdf

Número: 51fda2c4-55d1-4ad1-b654-89f4b8ab3d06

Data da criação: 15 Junho 2026, 16:21:40

Hash do documento original (SHA256): 6a96186a0e778fdbf505f4c87b737bce5ecf6d5caecf6f1b7d330392f2b73e2a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 51fda2c4-55d1-4ad1-b654-89f4b8ab3d06, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Junho 2026, 16:21:53

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 51fda2c4-55d1-4ad1-b654-89f4b8ab3d06, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br